



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI Nº 20/2022

Inclui a dosagem de vitamina "D" no protocolo dos exames de rotina, solicitados nas unidades de saúde do Município.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Determina a inclusão nos exame de rotina, a dosagem de vitamina "D", dos pacientes, usuários das unidades de saúde do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende estabelecer a dosagem de vitamina D dos pacientes como exame de rotina nas unidades de saúde de nosso município.

A vitamina D é um hormônio esteroide lipossolúvel essencial para o corpo humano e sua ausência pode proporcionar uma série de complicações. Afinal, ela controla 270 genes, inclusive células do sistema cardiovascular. A principal fonte de produção da vitamina se dá por meio da exposição solar, pois os raios ultravioletas do tipo B (UVB) são capazes de ativar a síntese desta substância. Alguns alimentos, especialmente peixes gordos, são fontes de vitamina D, mas é o sol o responsável por 80 a 90% da vitamina que o corpo recebe.

A vitamina D é necessária para a manutenção do tecido ósseo, ela também influencia consideravelmente no sistema imunológico, sendo interessante para o tratamento de doenças autoimunes, como a artrite reumatoide e a esclerose múltipla, e no processo de diferenciação celular, a falta deste nutriente favorece 17 tipos de câncer, proteção ao coração onde participa do controle das contrações do músculo cardíaco, necessárias para bombear o sangue para o corpo. Além disso, ela permite o relaxamento dos vasos sanguíneos e influencia na produção do principal hormônio regulador da pressão arterial, a renina, ajuda na prevenção da diabetes uma vez que para produção de insulina é necessário a participação da vitamina D, o consumo da vitamina D é essencial para as gestantes, a falta dela pode levar a abortos no primeiro trimestre. Já no final da gravidez, a carência do nutriente favorece a pré-eclâmpsia e aumenta as chances da criança ser autista.

Assim, com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, pelo apoio dos nobres pares

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador